

ERRATA 02 AO EDITAL N. 08/2019

**PROCESSO SELETIVO 2020 CURSOS DE GRADUAÇÃO NA
MODALIDADE À DISTÂNCIA**

A Diretora Geral da Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal – FACIMED, no uso regular de suas atribuições, torna público a **ERRATA 02 ao EDITAL N. 8/2019**, edital de abertura do PROCESSO SELETIVO 2020 CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE À DISTÂNCIA (EDITAL N. 08/2019, de 18 de setembro de 2019).

1. Esta errata tem por objeto alterar o item abaixo:

Onde se lê:

2. A prova constará de uma redação, com um mínimo de 20 e máximo de 30 linhas, sobre temática contemporânea a ser decidida pela Comissão do Processo Seletivo.

Leia-se:

2. A prova constará de uma redação (**valendo 10,0 pontos**), com um mínimo de 20 e máximo de 30 linhas, sobre temática contemporânea a ser decidida pela Comissão do Processo Seletivo.

2. As demais disposições previstas no edital de abertura do PROCESSO SELETIVO 2020 CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE À DISTÂNCIA (EDITAL N. 08/2019) permanecem inalteradas e vigentes.

Cacoal, Estado de Rondônia, 05 de dezembro de 2019.



SANDRA MARIA VELOSO CARRIJO MARQUES
Direção Geral da FACIMED